



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 , - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE -
www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23823.001103/2024-94

Interessado: Diretoria Geral do Campus Horizonte

ANEXO I - CRONOGRAMA

EDITAL nº14/2024 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DA EQUIPE GESTORA LOCAL DO PROGRAMA PRONATEC MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS HORIZONTE			
Nº	AÇÕES	PERÍODO	LOCAL
1	Divulgação do Edital Interno	02/12	https://ifce.edu.br/horizonte
2	Período de Inscrições	03 a 09/12	extensao.horizonte@ifce.edu.br
3	Divulgação das inscrições deferidas	10/12	https://ifce.edu.br/horizonte
4	Interposição de Recurso contra inscrições indeferidas	11/12	extensao.horizonte@ifce.edu.br

5	Resultado da Análise de Interposição de Recurso Contra Inscrições Indeferidas e Divulgação do Resultado Geral	12/12	https://ifce.edu.br/horizonte
6	Interposição de Recurso Contra Resultado Geral	13/12	extensao.horizonte@ifce.edu.br
7	Resultado da Análise de Interposição de Recurso Contra Resultado Geral e Resultado Final	16/12	https://ifce.edu.br/horizonte

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 14/2024 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DA EQUIPE GESTORA LOCAL DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS HORIZONTE

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: ____/____/20____

Endereço Residencial:

Tel. Fixo: ()

Celular: ()

E-mail pessoal:

2. DADOS PROFISSIONAIS (preenchimento obrigatório)

Setor do IFCE - Campus Horizonte ao qual está vinculado:

Função/Cargo:

Nº de Matrícula - SIAPE:

Telefone Institucional:

E-mail Institucional:

3. INSCRIÇÃO NO CARGO

() Supervisor de curso

() Apoio Acadêmico

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA (preenchimento obrigatório)

ESCOLARIDADE	CURSO	INSTITUIÇÃO
Ensino Médio		
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

ANEXO III - TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE CURSO

EDITAL Nº 14/2024 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DA EQUIPE GESTORA LOCAL DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS HORIZONTE

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DE APOIO ACADÊMICO (NÃO CUMULATIVA)

FORMAÇÃO ACADÊMICA (NÃO CUMULATIVA)		PONTUAÇÃO ÚNICA	
a)	Graduação	1,0	
b)	Pós graduação Lato Sensu (Especialização)	2,0	
c)	Pós graduação Strictu Sensu (Mestrado)	3,0	
d)	Pós graduação Strictu Sensu (Doutorado)	4,0	
SUBTOTAL - FORMAÇÃO ACADÊMICA		4,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO	
	ITEM	Unitário	Máximo
a)	Participação em Oficina da Metodologia do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil - Carga Horária de 40(quarenta) horas. Promovida pela Coordenação do Programa MulheresMil/DIR SETEC/MEC	4,0	4,0
b)	Experiência comprovada em atividades desenvolvidas no Programa Mulheres Mil (Função de expertise com o público-alvo) como: gestão local, atividade administrativa ou membro da equipe multidisciplinar dos Campus ou Gestão Institucional do IFCE.	3,0 ponto (por semestre letivo)	12,0
c)	Experiências socioeducacionais comprovadas com públicos em situação de vulnerabilidade social, programas, projetos sociais do governo	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
d)	Experiência comprovada com ações específicas para mulheres	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
e)	Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 40h na área de Gênero e/ou violência contra a Mulher	2,0 ponto (por curso)	10,0
f)	Publicações relativas à experiência sociais, projetos de gênero, diversidade, raça e etnia.	01 por publicação	5,0

g)	Experiência em docência na educação profissional técnica de nível médio;	2,0 ponto (por semestre letivo)	5,0
h)	Experiência em docência em EJA	2,0 ponto (por semestre letivo)	5,0
i)	Experiência em docência na educação profissional tecnológica de nível superior;	1,0 ponto (por semestre letivo)	2,0
j)	Experiência em Coordenação/Supervisão de Curso.	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
k)	Experiência em Coordenação/Supervisão de Curso Técnico.	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
l)	Participação em processo de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso	1,0 ponto (por projeto)	2,0
m)	Experiência como professor extensionista.	1,0 ponto (por curso)	3,0
n)	Pesquisa (monografia, especialização, dissertação, tese) concluída na área Gênero e Educação.	1,0	3,0
o)	Experiência como docente no Programa Mulheres Mil.	1,0 ponto (por semestre letivo)	4,0
p)	Experiência comprovada na operacionalização de sistemas de gestão acadêmica (Q-Acadêmico) nos últimos 3 (anos) anos.	2,0 ponto (por semestre letivo)	6,0
q)	Experiência comprovada na operacionalização de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (SISTEC) nos últimos 3 (anos) anos.	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
SUBTOTAL - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			86,0
Pontuação Máxima (Somatório de Todos os Itens)		90 PONTOS	

ANEXO IV - TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE APOIO ACADÊMICO

EDITAL Nº 14/2024 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DA EQUIPE GESTORA LOCAL DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS HORIZONTE

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DE APOIO ACADÊMICO (NÃO CUMULATIVA)

FORMAÇÃO ACADÊMICA (NÃO CUMULATIVA)		PONTUAÇÃO ÚNICA	
a)	Graduação	1,0	
b)	Pós graduação Lato Sensu (Especialização)	2,0	
c)	Pós graduação Strictu Sensu (Mestrado)	3,0	
d)	Pós graduação Strictu Sensu (Doutorado)	4,0	
SUBTOTAL - FORMAÇÃO ACADÊMICA		4,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO	
ITEM		Unitário	Máximo
a)	Experiência comprovada na área administrativa-acadêmica nos últimos 4 (quatro) anos	1,0 pontos (por semestre letivo)	4,0
b)	Experiência comprovada na operacionalização de sistemas de gestão acadêmica (Q-Acadêmico) nos últimos 4 (quatro) anos	3,0 ponto (por semestre letivo)	12,0
c)	Experiência comprovada na operacionalização de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (SISTEC) nos últimos 4 (quatro) anos	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
d)	Experiência comprovada em atividades desenvolvidas no Programa Mulheres Mil.	1,0 ponto (por semestre letivo)	2,0
TOTAL - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		26,0	
Pontuação Máxima (Somatório de Todos os Itens)		30 PONTOS	

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE CURSO E APOIO ACADÊMICO

EDITAL Nº 14/2024 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DA EQUIPE GESTORA LOCAL DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS HORIZONTE

Eu,

_____,
CPF _____, SIAPE _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades da atividade de

_____ nas ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da atividade pleiteada descritas por meio da Chamada Interna de Simplificada, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem à qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFCE Campus XXXXXX conforme disposto na RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 04 de 16/03/2012.

DECLARO, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e/ou penal e, estou ciente de que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011, as horas trabalhadas no PRONATEC/MULHERES MIL não interferirão nas minhas atividades regulares no campus que estou lotado.

HORIZONTE/CE, _____ de _____ de 2024.

Candidato

Assinatura Eletrônica

ANEXO V - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

EDITAL Nº 14/2024 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DA EQUIPE GESTORA LOCAL DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS HORIZONTE

Eu,

_____,'

CPF _____, SIAPE _____, declaro

estar _____ ciente que o(a) servidor(a)

_____,'

Matrícula no SIAPE Nº _____, ocupante do cargo

_____, lotado neste Setor de

_____,'

é candidato a condição de bolsista, para exercer a atividade de

_____ no âmbito do PRONATEC.

Declaro ainda que as atividades a serem desempenhadas por este (a) servidor (a) são compatíveis com sua programação de trabalho regular na instituição e não compromete a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas, conforme disposto na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012.

HORIZONTE/CE, _____ de _____ de 2024.

Chefia Imediata

Assinatura Eletrônica

PARECER SETOR DE PESSOAL / CAMPUS HORIZONTE

De Acordo:

Em ____/____/20____

Responsável Gestão de Pessoas

Assinatura Eletrônica

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS HORIZONTE

Autorizo:

Em ____/____/20____

Diretor-Geral do Campus Horizonte

Assinatura Eletrônica

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO - BOLSISTA
EDITAL Nº 14/2024 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DA EQUIPE GESTORA LOCAL DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS HORIZONTE

Eu,

_____,
CPF _____, SIAPE _____, inscrito
(a)

para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC na atividade de _____

_____, declaro ter ciência das informações contidas na Chamada Interna Simplificada Nº EDITAL Nº 07/2013 DG/IFCE/Campus XXXXXXX e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do PRONATEC, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;

II - comprovar desempenho satisfatório, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, consoante às normas definidas pelo IFCE/Gestão Geral do PRONATEC e pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012;

III - cumprir as atribuições determinadas pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012 atendendo os prazos solicitados pela equipe gestora do Programa no campus Horizonte, bem como pela Gestão Geral do PRONATEC no IFCE.

Finalmente, que estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer ato de má-fé, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição proporcional e imediata dos recursos, de acordo com os parâmetros previstos em lei competente.

HORIZONTE/CE, _____ de _____ de 2024.

Candidato
Assinatura Eletrônica

**ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL Nº 14/2024 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DA EQUIPE
GESTORA LOCAL DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO
IFCE - CAMPUS HORIZONTE**

Eu,

_____,
CPF _____, SIAPE _____, inscrito
(a)

para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC na atividade de

_____,
apresento recurso junto a Comissão
Avaliadora do processo seletivo para bolsista das atividades PRONATEC.

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está
contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes
documentos:

HORIZONTE/CE, _____ de _____ de 2023.

Candidato
Assinatura Eletrônica

ANEXO VIII - MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 14/2024 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DA EQUIPE GESTORA LOCAL DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS HORIZONTE

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Nome
- 1.2 Filiação: Nome do Pai e da Mãe
- 1.3 Data de Nascimento: dd/mm/aaaa
- 1.4 Estado Civil
- 1.5 Endereço Residencial
- 1.6 Endereço para Correspondência
- 1.7 E-mail
- 1.8 Telefone para contato (DDD) - (oito dígitos)
- 1.9 Telefone celular para contato (DDD) - (oito dígitos)
- 1.10 Fax para contato (DDD) - (oito dígitos)
- 1.11 Nº CPF
- 1.12 Nº RG
- 1.13 Nº PIS ou PASEP
- 1.14 Nº Título Eleitor
- 1.15 Banco Agência Conta Corrente
- 1.16 Emprego atual (Cargo, local, endereço)
- 1.17 Nº Matrícula SIAPE

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Ensino Médio - Instituição - ano de conclusão
- 2.3 Curso(s) de Graduação - Instituição - Ano de conclusão
- 2.4 Curso(s) de Pós-Graduação - Instituição - Ano de conclusão

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 Tempo de experiência profissional na área objeto do processo seletivo.
- 3.2 Outros, considerados relevantes.

ANEXO IX

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SUPERVISOR DE CURSO

EDITAL Nº 14/2024 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DA EQUIPE GESTORA LOCAL DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS HORIZONTE

ATIVIDADE	VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
SUPERVISOR DE CURSO	01	ATÉ 7 HORAS SEMANAL	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA OU PSICOLOGIA OU AINDA QUALQUER NÍVEL SUPERIOR COM EXPERIÊNCIA NA GESTÃO LOCAL DO MULHERES MIL.